

I SIMPÓSIO DE DIREITOS SOCIAIS



EDITAL nº 01/2018 – CHAMADA DE RESUMOS EXPANDIDOS PARA O I SIMPÓSIO DE DIREITOS SOCIAIS

APRESENTAÇÃO DO EVENTO

Pretende-se, sob coordenação do grupo de pesquisa “Estado e Economia no Brasil”, na linha do “Poder Econômico e os seus Limites Jurídicos”, o debate sobre decisões judiciais relevantes e novidadeiras sob o ponto de vista hermenêutico, bem como pontos de tensão entre os princípios que compõem a Ordem Econômica e a Ordem Social, indispensáveis à construção do Estado Social desenhado pela Constituição de 1988, objetivando, desta forma, expor a atuação do Poder Judiciário no exercício do princípio fundamental da Separação dos Poderes e na efetivação dos Direitos, questionando-se, inclusive, eventual crise entre os poderes e a quebra da legitimidade democrática. Espera-se, ainda, que a discussão abranja conceitos de grande relevância no atual estágio de evolução jurídica e social, incluindo o “mínimo existencial” e a reserva do possível”.

O I Simpósio de Direitos Sociais: Reserva do Possível e Mínimo Existencial, abre à participação de graduandos, graduados e pós-graduandos *stricto sensu* e *lato sensu* em Direito, a presente chamada de Resumos Expandidos, com fins de garantir a isonomia de acesso e imparcialidade no julgamento dos trabalhos.

I SIMPÓSIO DE DIREITOS SOCIAIS



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Serão aceitas as submissões de resumos expandidos afinados à temática desenvolvida no I Simpósio de Direito Sociais: reserva do possível e mínimo existencial. O evento ocorrerá na Universidade Presbiteriana Mackenzie, nos dias 16 e 17 de maio e as salas de apresentação dos trabalhos serão divulgadas oportunamente.

1.2. A inscrição do trabalho corresponde à automática e simultânea autorização dos autores ao GRUPO DE PESQUISA ESTADO E ECONOMIA NO BRASIL vinculado à Universidade Presbiteriana Mackenzie para utilizar, publicar e divulgar a obra de sua autoria.

1.3. É autorizada a inscrição de no máximo dois trabalhos por autor, desde que em Grupos de Trabalho diversos, sendo um para debate dos impactos nos direitos sociais e outro para o debate dos impactos nos direitos econômicos.

1.4. O GRUPO DE PESQUISA ESTADO E ECONOMIA NO BRASIL não patrocinará qualquer despesa do autor, empresa ou entidade, seja qual for sua natureza.

1.5. Os anais do evento serão disponibilizados pelo secretariado do GRUPO DE PESQUISA ESTADO E ECONOMIA NO BRASIL, o qual permite sua reprodução, desde que citada a fonte. Os anais conterão os resumos expandidos que tenham sido enviados dentro do prazo e aprovados de acordo com as normas divulgadas neste edital e mediante apresentações no Simpósio.

I SIMPÓSIO DE DIREITOS SOCIAIS



1.6 Os trabalhos devem ter no máximo 2 autores que devem ser graduandos, graduados e pós-graduandos *stricto sensu* e *lato sensu* em Direito, cursadas em instituições reconhecidas ou válidas pelo Ministério da Educação. Cada autor pode submeter até dois trabalhos e deverá apresentá-los para receber o certificado.

1.7. É permitida a apresentação de trabalhos por qualquer um dos autores.

2. INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição de trabalhos será feita mediante o envio do material ao e-mail do evento, até às 23h59min do dia 01º de maio de 2018. E-mail para envio: paep.operacional@gmail.com com o título “Submissão ao Grupo de Trabalho – 16/05”.

2.2. O envio do arquivo do trabalho deverá ser feito unicamente pelo e-mail do evento.

2.3. Os trabalhos devem ser encaminhados com folha de rosto onde constem autoria, formação acadêmica, vinculação institucional, qualificação profissional e e-mail de contato do autor.

2.4. Para cada trabalho submetido, deverá haver uma folha de rosto correspondente.

I SIMPÓSIO DE DIREITOS SOCIAIS



2.5 Os trabalhos devem ter no máximo 2 autores que devem ser graduandos, graduados e pós-graduandos *stricto sensu* e *lato sensu* em Direito, cursadas em instituições reconhecidas ou válidas pelo Ministério da Educação. Cada autor pode submeter até dois trabalhos e deverá apresentá-los para receber o certificado.

2.6. Os trabalhos deverão ser apresentados na forma de resumo expandido escrito de acordo com as seguintes regras: título (com no máximo 20 palavras), resumo expandido (com no mínimo 3 e no máximo 5 páginas) constando problema, hipótese, marco teórico, metodologia, conclusão ou resultados esperados e referências e palavras-chaves (até 5 itens); fonte Times New Roman, corpo, tamanho 12, com alinhamento justificado, sem separação de sílabas ou linhas entre parágrafos, mas com entrelinhas com espaçamento 1,5; com margem superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; as referências devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002 e 6023/2002); as citações devem ser apenas indiretas e o sistema de chamada das referências por autor-data ou nota de rodapé (NBR 10520/2002);

2.7. Não serão admitidas inclusões e/ou exclusões de autores, assim como alterações no título do trabalho após a realização da inscrição.

2.8. Aos alunos graduandos da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie poderão ser conferidas até 25 horas na modalidade “pesquisa” mediante observância de edital específico para esta finalidade.

3. Os trabalhos serão avaliados pelos coordenadores do GT ou por comissão científica designada pela Comissão Organizadora, que atribuirá nota a partir dos

I SIMPÓSIO DE DIREITOS SOCIAIS



seguintes critérios:

- 3.1. Adequação formal às regras de acordo ortográfico da língua portuguesa e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
 - 3.2. Delimitação correta do problema e da hipótese;
 - 3.3. Organização e estrutura do trabalho com desenvolvimento lógico, coerente e claro na exposição do tema;
 - 3.4. Profundidade da pesquisa na análise teórica;
 - 3.5. Criatividade ou inovação na abordagem do tema ou na propositura de soluções.
4. Os trabalhos serão desclassificados se não estiverem de acordo com os critérios deste edital, em especial, quando:
- 4.1. Não forem encaminhados no prazo através do endereço eletrônico fornecido;
 - 4.2. Tiverem qualquer forma de identificação de autoria;
 - 4.3. Apresentarem mais de um autor ou cujos autores não forem graduandos, graduados e pós-graduandos *stricto sensu* e *lato sensu* em Direito em instituições reconhecidas ou válidas pelo Ministério da Educação;
 - 4.4. Os autores dos trabalhos não participarem do evento;

I SIMPÓSIO DE DIREITOS SOCIAIS



RESERVA DO POSSÍVEL

MÍNIMO EXISTENCIAL

5. Os trabalhos serão classificados de acordo com as suas notas e seus autores apenas receberão certificados caso realizem a apresentação no dia e horário designado pelos organizadores do evento.
6. Os trabalhos serão divididos em grupos de trabalho após análise pela Comissão Organizadora de acordo com a sua natureza temática.
7. Os trabalhos classificados serão divulgados aos autores pelo correio eletrônico e os indicados pela comissão avaliadora podem ser convidados a apresentar artigo para compor obra coletiva digital ou impressa a ser publicada sob a coordenação dos organizadores do evento, sem que haja pagamento de direitos para seus autores.
8. Divulgação de Resultados: Até 10 de maio de 2018 por e-mail aos inscritos.
9. Casos e omissões serão decididos pelos organizadores do evento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

Comissão Organizadora

Michelle Asato Junqueira, MACKENZIE, Brasil.
Larissa Dias Puerta dos Santos, MACKENZIE, Brasil.
Camila Padin, MACKENZIE, Brasil.
Diego Monteiro de Arruda Fortes, MACKENZIE, Brasil.
Ruth Carolina Sgrignolli, MACKENZIE, Brasil.
Josilene Ortolan Di Pietro, UFMS, Brasil.